



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CAC/DGS
Fls.: _____
Ass.: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTO, que decorrido o prazo estipulado no disposto do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, não houve recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 07/2019.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 07/2019/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 34ª CRT de Colíder - MT"**, conferindo à empresa vencedora do certame, **J. S. DE OLIVEIRA**, CNPJ: **25.169.530/0001-99**, no valor global de **R\$164.898,99** (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2019.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II - DETRAN/MT